



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br |

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO PML Nº 116/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2023 - PML

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 – PML

(LEI Nº 14.133/2021)

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de 2024, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.428/0001-72, com sede administrativa na Avenida 16 de Fevereiro, 151, em Luzerna/SC e neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **JULIANO SCHNEIDER**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0001-08, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 831, Bairro Centro, no município de Timbó/SC, CEP 89.120-000, neste ato representada por **MARILHA CONCEIÇÃO SALVADOR REINHEIMER** (Procuradora), inscrito(a) no CPF sob o nº 930.  -68 e portador(a) do RG nº 5  4, órgão emissor SSP/SC, denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o presente termo aditivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACESSO, SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 1GBPS, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS A SER INSTALADO NO CPD DA PREFEITURA MUNICIPAL USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SUPORTE TÉCNICO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO REAJUSTE ANUAL

Os valores originais dos serviços contratados, previstos na Cláusula Quinta (5.1.9) do **Contrato nº 116/2023**, ficam **reajustados**, conforme **índice INPC/IBGE** acumulado, no percentual de **4,09%**, a partir da competência de **outubro de 2024**, conforme disposto na planilha:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit. (R\$) reajustado	Preço Total (R\$) reajustado
1	12,00	Mês	Link de Internet Dedicado de 1Gb (Gbps – Giga bits por segundo) e 1Gb (Gbps – Giga bits por segundo) para o transporte em cada entidade externa devendo ser entregue no Ponto Central e feito transporte até os demais pontos externos com disponibilidade de 5 (cinco) IP's Públicos.	R\$ 4.684,10	R\$ 56.209,20

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

Prorroga-se ainda, a **vigência** do **Contrato PML nº 116/2023**, para **19 de outubro de 2025**, nos termos da Cláusula Décima Primeira (11.1) do presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ação: 03.001.04.122.0300.2.302-Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
Modalidade de Aplicação: 3.3.90. Outras despesas correntes - Aplicações diretas
Fonte: 1.500.0000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br |

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

As demais cláusulas e condições firmadas no Contrato e Aditivos permanecem inalteradas.

O Termo Aditivo será publicado no órgão oficial de divulgação dos atos das partes contratantes, como condição indispensável à sua eficácia, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

E, por estarem justas e contratadas, lavra-se o presente termo aditivo, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e no Decreto nº 3.068, de 29 de abril de 2021, para que produzam os devidos efeitos.

Luzerna/SC, 16 de outubro de 2024.

**JULIANO SCHNEIDER
MUNICÍPIO DE LUZERNA
CONTRATANTE**

**UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Contratada
MARILHA CONCEIÇÃO SALVADOR REINHEIMER
(Procuradora)**

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LUZERNA

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br |